DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br
Foco, força e fé

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 03/2024.

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA, SP"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Embaúba, faz Saber que em Plenário foi aprovado e ela promulga o presente Decreto.

Art. 1º Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Embaúba, SP, referente ao exercício de 2022 e o parecer emitido através do Processo TC-003829/989/22, pela Egrégia 1º Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para as Contas da Prefeitura Municipal de Embaúba, SP.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Embaúba, Sala das Sessões, 03 de setembro de 2024.

Vanessa Rosa da Costa Prata
Presidente

Carlos Augusto Fenerich
Vice-Presidente

Vanderson Donizeti Marostega
1º Secretário

Gilson Soares
2º Secretário

Arquivado, Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 03 de setembro de 2024.

Roselena Palmieri de Paula Castro
Agente Administrativo